JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 66

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2009

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Museu Carlos Machado

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 66

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

06/04/2009

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despachos

Direcção Regional da Educação e Formação

EBI de Arrifes

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Hospital da Horta, E.P.E.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 66

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

06/04/2009

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 423/2009 de 6 de Abril de 2009

Por despacho do Conselho Administrativo, de 4 de Março de 2009:

Autorizo a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com Carla Sofia Varzim Machado, para desempenhar funções de assistente técnico de arquivo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009, de acordo com o estipulado nos artigos 103.º e 104.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Não é objecto de fiscalização prévia do tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 2 de Agosto.

27 de Março de 2009. - A Secretária-Geral, *Sandra Isabel Goulart Pereira da Costa.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 424/2009 de 6 de Abril de 2009

Considerando que, em 18 de Dezembro de 2006, através de um contrato celebrado entre a Comunidade Europeia, por intermédio da Comissão Europeia, e o Conselho Regional da Reunião, foi implementado o projecto NET-BIOME, a desenvolver em consórcio com várias entidades, incluindo com a Presidência do Governo Regional dos Açores;

Considerando que, em 29 de Janeiro de 2007, a Presidência do Governo Regional dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, aderiu ao contrato anteriormente referido;

Considerando que o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia tem sido a entidade responsável pela execução do projecto, conforme despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, de 19 de Fevereiro de 2007;

Considerando que, do desenvolvimento do projecto em questão, se concluiu que o Fundo Regional para o Ambiente dos Açores deve passar a assumir a coordenação daquele;

Considerando que, pela natureza interdepartamental do projecto NET-BIOME, o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia deve continuar associado ao projecto, prestando assessoria técnica específica.

Assim, determino o seguinte:

1 - O Fundo Regional para o Ambiente dos Açores, através da Direcção Regional do Ambiente, a qual assegura a sua gestão na vertente técnica, passa a coordenar o desenvolvimento do projecto NET-BIOME.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

2 - De modo a operacionalizar a execução material e financeira do projecto NET-BIOME, todas as verbas transferidas pela Comunidade Europeia para assegurar o co-financiamento do mesmo passam a ser transferidas para o Fundo Regional para o Ambiente dos Açores.

3 - O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, através do Dr. Hélder Filipe Martins de Medeiros, garante a assessoria técnica específica ao projecto NET-BIOME.

4 - O Fundo Regional para o Ambiente dos Açores transferirá para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia as verbas provenientes da Comunidade Europeia com vista ao pagamento dos encargos da assessoria técnica referida no número anterior.

5 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*

MUSEU CARLOS MACHADO

Despacho n.º 425/2009 de 6 de Abril de 2009

Nos termo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 Janeiro, delego na Dra. Sílvia Fonseca e Sousa, no período correspondido entre os dias 8 e 17 de Abril de 2009,as competências para:

1 - Assinar a correspondência de mero expediente;

2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respectivas folhas;

3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;

4- Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias.

30 de Março de 2009. – O Director, *Duarte Manuel Espírito Santo Melo.*

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 426/2009 de 6 de Abril de 2009

Considerando que é necessário proceder a concurso público tendo por objectivo o fornecimento de refeições completas, na Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, nos anos escolares de 2009/2010 e 2010/2011;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Considerando, em face do acima exposto, que se afigura aconselhável proceder-se a uma delegação de competências para realização de todos os trâmites do referido concurso, de forma a permitir o controlo directo da unidade orgânica;

Considerando que a adjudicação da prestação de serviços em apreço acarretará um encargo previsível, de € 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser pago pela rubrica 02.01.05 do Orçamento do Fundo Escolar.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º n.º 1, alínea *c)* e n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, do artigo 109.º, n.º 1 e 3, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e tendo em conta as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho e ainda dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Autorizar a abertura de concurso público, abrigo do disposto nos artigos 20.º n.º 1 alínea *b)*, 36.º n.º 1 e 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e tendo em conta as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, fornecimento de refeições completas, na Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, nos anos escolares de 2009/2010 e 2010/2011,

2. Ao abrigo do disposto no artigo 47.º n.º 1 alínea *a)* do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e tendo em conta as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, o preço base é de € 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser pago pela rubrica 02.01.05 do Orçamento do Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade.

3. Delegar no Conselho Administrativo da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, os poderes para aprovar as peças do procedimento, nomear o júri e decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, adjudicar, outorgar no contrato e praticar todos os actos subsequentes que, no âmbito do mesmo procedimento, sejam cometidos à entidade adjudicante.

4. O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de Março de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 66

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

06/04/2009

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 427/2009 de 6 de Abril de 2009

Considerando que é necessário proceder a concurso público tendo por objectivo o fornecimento de refeições ligeiras e completas, a todos os estabelecimentos da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, para o ano escolar de 2009/2010.

Considerando, em face do acima exposto, que se afigura aconselhável proceder-se a uma delegação de competências para realização de todos os trâmites do referido concurso, de forma a permitir o controlo directo da unidade orgânica;

Considerando que a adjudicação da prestação de serviços em apreço acarretará um encargo previsível, de € 249.366,25 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser pago pela rubrica 02.01.05 do Orçamento do Fundo Escolar.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º n.º 1, alínea *c)* e n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, do artigo 109.º, n.º 1 e 3, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e tendo em conta as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho e ainda dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Autorizar a abertura de concurso público, abrigo do disposto nos artigos 20.º n.º 1 alínea *b)*, 36.º n.º 1 e 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e tendo em conta as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, para fornecimento de refeições ligeiras e completas, a todos os estabelecimentos da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, para o ano escolar de 2009/2010.

2. Ao abrigo do disposto no artigo 47.º n.º 1 alínea *a)* do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e tendo em conta as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, o preço base é de € 249.366,25 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ser pago pela rubrica 02.01.05 do Orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

3. Delegar no Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, os poderes para aprovar as peças do procedimento, nomear o júri e decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, adjudicar, outorgar no contrato e praticar todos os actos subsequentes que, no âmbito do mesmo procedimento, sejam cometidos à entidade adjudicante.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

4. O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de Março de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes.*

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 123/2009 de 6 de Abril de 2009

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, nos termos das alíneas *a)* a *e)* do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 921.048,000€ (Novecentos e vinte e um mil e quarenta e oito Euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2009, correspondente ao mês de Abril para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

		Euros
5 -	Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	27.500.00
6 -	Fundo Esc. EBI Canto da Maia	27.500.00
7 -	Fundo Esc. EBS do Nordeste	31.666.00
8 -	Fundo Esc. EBI da Lagoa	22.500.00
9 -	Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	28.333.00
10 -	Fundo Esc. EBS de Santa Maria	13.333.00
11 -	Fundo Esc. EBI de Capelas	45.833.00
12 -	Fundo Escolar EBS de Vila Franca do Campo	18.333.00
13 -	Fundo Escolar EBI de Rabo de Peixe	27.083.00
14 -	Fundo Escolar EBI de Arrifes	29.583.00
15 -	Fundo Escolar EBI Angra do Heroísmo	30.416.00
16 -	Fundo Escolar EBI da Praia da Vitória	37.500.00
17 -	Fundo Escolar EBI dos Biscoitos	23.333.00
18 -	Fundo Escolar EBS da Graciosa	20.833.00
19 -	Fundo Escolar EBS de Velas	22.500.00
20 -	Fundo Escolar EBS da Calheta	20.000.00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

21 -	Fundo Escolar EBI da Horta	43.333.00
22 -	Fundo Escolar EBS das Lajes do Pico	41.666.00
23 -	Fundo Escolar EBS de São Roque do Pico	15.000.00
24 -	Fundo Escolar EBS das Flores	42.500.00
25 -	Fundo Escolar ES Antero de Quental	18.750.00
26 -	Fundo Escolar ES Domingos Rebelo	15.833.00
27 -	Fundo Escolar ES da Ribeira Grande	26.666.00
28 -	Fundo Escolar ES das Laranjeiras	13.333.00
29 -	Fundo Escolar ES Jerónimo Emiliano de Andrade	26.666.00
30 -	Fundo Escolar ES Manuel de Arriaga	24.166.00
38 -	Fundo Escolar ES Vitorino Nemésio	23.333.00
39 -	Fundo Escolar EBS da Povoação	27.500.00
41 -	Fundo Escolar EBS da Madalena	30.833.00
42-	Fundo Escolar EBI Mouzinho da Silveira	225.00
43 -	Fundo Escolar EBI do Topo	9.166.00
48 -	Fundo Escolar EBS Tomás de Borba	52.500.00
49 -	Fundo Escolar EBI da Maia	34.166.00
53 -	Fundo Escolar EBI de Ginetes	28.333.00
57 -	Fundo Escolar ES da Lagoa	18.333.00
58 -	Fundo Escolar EBI de Água do Pau	2.500.00
	Total	921.048.00

30 de Março de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.*

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 205/2009 de 6 de Abril de 2009

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

Nomeados nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea *c)* do n.º 5 do artigo 10.º, n.º 1, alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e grupo de recrutamento abaixo indicado os seguintes professores dos quadros de nomeação definitiva:

António Augusto Lopes Fernandes, professor do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento -1º ciclo do ensino básico – código 110, do quadro de zona pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria.

Gislene da Mota Rodrigues Sobreira, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento -1º ciclo do ensino básico – código 110, do quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba.

Olegário Agostinho Rodrigues, professor do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento -1º ciclo do ensino básico – código 110, do quadro de zona pedagógica de Leiria, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.

Rute Maria Lopes Gomes Dutra, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento -1º ciclo do ensino básico – código 110, do quadro de zona pedagógica da Horta, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada da Horta.

27 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz.*

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 206/2009 de 6 de Abril de 2009

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

Nomeada nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, nºs 2 e 3 do artigo 46.º, n.º 4 do artigo 47.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º, do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea *c)* do n.º 4 do artigo 25.º, n.º 1 do artigo 33.º, alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo de recrutamento abaixo indicado a seguinte professora do quadro de nomeação definitiva (período probatório):

Celina Maria Ramos Monteiro, professora profissionalizada do grupo de recrutamento 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110 – para a categoria de professora especializada em educação especial do grupo de recrutamento da Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – código 120 do quadro da Escola Básica e Secundária da Madalena.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

30 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz.*

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 207/2009 de 6 de Abril de 2009

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

Nomeada nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea *c)* do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para a Escola e grupo de recrutamento abaixo indicado a seguinte professora especializada do quadro de nomeação definitiva:

Carla Maria Dionísio Loureiro, professora especializada do grupo de recrutamento da Educação Especial - Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – código 120 – para a categoria de professora especializada em educação especial do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento Educação Especial - Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – código 120 – do quadro da Escola Básica e Secundária da Graciosa.

30 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz.*

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 208/2009 de 6 de Abril de 2009

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

Nomeada nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea *a)* do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º, n.º 1, alínea *a)* do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para a Escola e grupo de recrutamento abaixo indicado a seguinte professora do quadro de nomeação definitiva:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Elsa Maria Conrado Morão, professora especializada em educação especial do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – do -1º ciclo do ensino básico – código 110, do quadro EB1/JI Laranjeiro n.º 2 – Agrupamento Vertical Escolas Professor Ruy Luís Gomes (Almada), para a categoria de professora especializada em educação especial do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento da educação especial – educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico – código 120, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba.

30 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz.*

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Contrato n.º 4/2009 de 6 de Abril de 2009

Contrato de Patrocínio entre a Direcção Regional da Educação e Formação e a Cáritas da Ilha Terceira

A promoção coerente e integral de uma educação inclusiva e diferenciada, tem vindo a deparar com casos específicos de jovens com insucesso repetido e rejeição da cultura escolar que, muitas vezes, impedem a conclusão da escolarização obrigatória no âmbito de uma escolaridade informal, mesmo considerando os itinerários alternativos de escolarização em desenvolvimento na Região.

Acresce que estes jovens vivenciam graves situações de exclusão social, merecendo, por isso, a intervenção de vários sistemas, incluindo os sistemas de protecção e justiça.

Identificada esta problemática, foi desenvolvido um trabalho articulado entre várias entidades na implementação do projecto Itineris, ao abrigo da Iniciativa Comunitário EQUAL, a que se associou a Secretaria Regional da Educação e Formação, no sentido de encontrar uma resposta estruturada de escolarização e formação profissional para a população em causa. Desse trabalho resultou a portaria Itineris que, desse modo, vinculou esta experiência ao sistema educativo da Região, dando-lhe o devido enquadramento.

A Direcção Regional da Educação e Formação, representada pela Directora Regional da Educação e Formação Fabíola Jael de Sousa Cardoso e a Caritas da Ilha Terceira, sita a Canada dos Folhadais, n.º 54, Freguesia de S. Pedro, Concelho de Angra do Heroísmo, representada pela Presidente da Direcção Anabela Rafael Silveira de Borba, estabelecem um Contrato de Patrocínio, previsto no artigo 76.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, com as alteração que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de Março, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula 1.ª

(Objecto)

O presente contrato, estabelecido entre a Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação e a Caritas da Ilha Terceira tem por objecto a atribuição de apoio financeiro ao funcionamento do Programa Itineris que visa a escolarização básica de públicos sob os sistemas de acção social, protecção, saúde mental e de justiça

Cláusula 2.ª

(Âmbito)

O presente acordo abrange os formandos a frequentar o Programa Itineris na Caritas da Ilha Terceira, até ao número máximo de 45 formandos, número este que corresponde á proposta de incursão feita pela Caritas da Ilha Terceira para o ano lectivo de 2008/2009.

Cláusula 3.ª

(Deveres das partes)

1. A Caritas da Ilha Terceira, compromete-se a:

a) Assegurar o cumprimento dos referenciais de formação previstos na portaria Itineris, de forma a garantir a escolarização básica dos formandos;

b) Garantir entidades enquadradoras e tutores para a implementação da formação tecnológica em contexto de trabalho;

c) Assegurar a promoção do Programa Itineris a desenvolver, angariando os respectivos formandos de entre os públicos especiais a que se destina o programa;

d) Fornecer, quando solicitado, os dados estatísticos relativos aos cursos abrangidos pelo presente contrato;

e) Elaborar e remeter à Direcção Regional da Educação e Formação, relatórios trimestrais de avaliação das actividades desenvolvidas;

f) Remeter à Direcção Regional da Educação e Formação no início das actividades de cada grupo de formação e com periodicidade trimestral, a lista nominativa dos alunos abrangidos pelo presente contrato.

2. A Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, compromete-se a assegurar o financiamento para o ano escolar de 2008/2009, de acordo com os seguintes critérios:

a) Atribuir até ao limite máximo de 66 800 €, correspondente ao valor por aluno de 1 484.44 €, para o desenvolvimento do Programa Itineris, para o ano lectivo de 2008/2009;

b) Transferir a verba devida repartida em 3 tranches;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

c) O valor a transferir trimestralmente resultará do produto do valor por aluno, previsto na alínea *a)* com o número de alunos indicado na alínea *f)* do n.º 1.

Cláusula 4.ª

(Publicitação)

A Caritas da Ilha Terceira divulgará o presente acordo de forma a permitir o seu conhecimento pelos formandos e pela restante comunidade educativa envolvida.

Cláusula 5.ª

(Caducidade)

A perca do estatuto de entidade formadora pela instituição promotora determina a cessação imediata do presente acordo.

Cláusula 6.ª

(Validade)

Salvo caducidade, nos termos da cláusula anterior, o presente acordo é válido para o ano escolar de 2008/2009.

Cláusula 7.ª

(Omissões)

Em tudo o que não estiver previsto no presente acordo aplica-se o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de Março.

26 de Fevereiro de 2009. - 1º Outorgante, A Directora Regional da Educação e Formação, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*. - 2º Outorgante, A Presidente da Direcção da Caritas da Ilha Terceira, *Anabela Ferreira Rafael Silveira de Borba.*

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Aviso n.º 108/2009 de 6 de Abril de 2009

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 31.º do Regulamento de Concurso de Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, e no ponto 22 do Aviso de Abertura do Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário para provimento dos Quadros de Escola para o ano escolar 2009/2010, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 18, de 27 de Janeiro de 2009, informa-se que, a partir de 6 de Abril de 2009, se encontra afixado, na Direcção Regional da

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Educação e Formação e nas unidades orgânicas do sistema educativo regional, o Projecto de Lista Ordenada de Graduação dos candidatos opositores ao Concurso Externo, ficando os mesmos notificados de que, entre os dias 7 e 21 de Abril de 2009, decorre o prazo de audiência dos interessados e de apresentação de desistências do concurso ou de parte das preferências manifestadas.

O projecto de Lista Ordenada de Graduação pode também ser consultado na Internet, em **http://srec.azores.gov.pt/dre** e **www.azores.gov.pt**.

27 de Março de 2009. - A Presidente do Júri, *Fabíola Jael Sousa Cardoso.*

EBI DE ARRIFES

Aviso n.º 109/2009 de 6 de Abril de 2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 247.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes, conforme o disposto no artigo 96.º do citado Decreto-Lei, podem, no prazo de 30 dias apresentar reclamação, a contar da data de publicação deste aviso.

17 de Março de 2009. – O Presidente do Conselho Executivo, *José António Simões Freire.*

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 209/2009 de 6 de Abril de 2009

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.700,00 - Clube Atletismo da Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2008, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 - Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

26 de Março de 2009 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 66

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

06/04/2009

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 210/2009 de 6 de Abril de 2009

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.000,00 - Judo Clube São Jorge - 9800-432 Velas, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2008, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 - Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

26 de Março de 2009. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves.*

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 428/2009 de 6 de Abril de 2009

Considerando que a Técnica Superior Ana Filipa Patrão Costa de Sousa, do quadro de pessoal da Direcção Geral da Administração e Emprego Público – Ministério das Finanças e Administração Pública, manifestou interesse na sua afectação à Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo do Instituto de Acção Social através da figura da mobilidade interna na categoria;

Considerando que existe acordo entre a trabalhadora e os serviços de origem e de destino;

Considerando que foi obtida autorização prévia do Vice-Presidente do Governo Regional a 18 de Março de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro;

Considerando que a experiência detida pela funcionária, constante do seu *curriculum vitae*, representa uma mais valia para a Região Autónoma dos Açores, pelo trabalho desenvolvido na área social;

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos dos artigos 13.º, 19.º, n.º 6 e 18.º, n.º 3, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina o seguinte:

1. A mobilidade interna na categoria da Técnica Superior Ana Filipa Patrão Costa de Sousa, do quadro de pessoal da Direcção Geral da Administração e Emprego Público – Ministério das

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Finanças e Administração Pública, para a Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo do Instituto de Acção Social, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura.

1 de Abril de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques.*

HOSPITAL DA HORTA, E.P.E.

Aviso n.º 110/2009 de 6 de Abril de 2009

Nos termos do art.º 95.º do Decreto Lei n.º 100/99 de 31 de Março, é afixada a lista de antiguidades do pessoal do Hospital da Horta, com referência a 31 de Dezembro de 2008, podendo ser apresentadas reclamações por escrito, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, no Jornal Oficial.

30 de Março de 2009. – A Coordenadora Técnica da Secção de Pessoal, *Maria Balbina Gomes de Freitas Santos Silva.*

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 177/2009 de 6 de Abril de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 67/2008 de 08 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras.

Luís Fernando Nunes Moniz 750,00€

Rua da Fonte n.º 6 – Fontinhas

9760 Praia da Vitória – São Miguel

Gabriel Cabral da Câmara 500,00€

Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 107 – Covoada

9500 Ponta Delgada – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Gabriel Vicente Moniz Câmara 250,00€
Rua das Três Cruzes n.º 32 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Eduardo Manuel Pacheco Oliveira 250,00€
Rua do Meio n.º 24 – Lomba de São Pedro
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Gil Manuel Martins Mendes 250,00€
Rua 25 de Abril n.º 36 – São Bartolomeu
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

João Luís da Cunha Oliveira 750,00€
Caminho de Trás dos Pomares n.º 3 – São Mateus
9880 Santa Cruz – Graciosa

Cláudio Vicente Melo Ferreira 250,00€
Estrada Regional n.º 93 – São Vicente Ferreira
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Maria da Graça Borges Sousa Santos 250,00€
Rua Nova n.º 32 – Água de Pau
9560 Lagoa – São Miguel

António Leoberto de Freitas André 500,00€
Rua da Escola n.º 3 – Faial da Terra
9650 Povoação – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Luís Bernardo Soares Moniz 500,00€
Carreira Mestre Agostinho n.º 26 – Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Vítor Manuel da Silva Ponte 250,00€
Rua N.ª Sr.ª da Graça n.º 1 – Covoada
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Rui Luís Ferreira Melo 250,00€
Rua da Lomba n.º 81 – Pico da Pedra
9600 Ribeira grande – São Miguel

José Eduardo Ávila Toledo 250,00€
Estrada Regional n.º 31 – Fontinhas
9760 Praia da Vitória – Terceira

Luís Duarte Almeida 250,00€
Rua Bom Jesus n.º 79 – Fenais da Luz
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Emiliana Maria Brasil Silveira Toste 500,00€
Ponta Nova n.º 25 – Feteira
9700 Angra do heroísmo – Terceira

Mário Jorge Melo Pinheiro 500,00€
Canada das Velhas – Ribeira das Tainhas
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Maurício Andrade Pedro 250,00€
Rua José Pereira Borges – Caveira
9970 – Santa Cruz – Flores

Maria Conceição Garcia Rosa Teixeira 250,00€
Rua Portal Pico – Santo Amaro
9800 Velas – São Jorge

Rui Manuel Brum da Areia 250,00€
Piedade
9930 Lajes – Pico

Flávio Manuel Rebelo Martins Filipe 500,00€
Rua do Pico n.º 17 – Feteiras
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Francisco José de Macedo Pereira 250,00€
Almagreira n.º 44
9930 Lajes – Pico

Maria Lurdes Soares Sousa Amaral 250,00€
Rua da Misericórdia n.º 6 – Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

João Manuel Araújo Pacheco Lourenço 250,00€
Travessa dos Moinhos n.º 8 – Água d' Alto
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Carlos Manuel da Silva Picanço 250,00€
Barro Branco n.º 113 – Guadalupe
9880 Santa Cruz – Graciosa

Ilídio Manuel Sousa Amaral 250,00€
Grutão Seco – Ribeira Seca
9850 Calheta – São Jorge

João Alberto Amaro Almeida 500,00€
Rua Padre João Caetano Flores n.º 5 – Ribeira Chã
9560 Lagoa – São Miguel

Fernando Oliveira Cacilhas 250,00€
Rua de Baixo n.º 47 – Sete Cidades
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Carlos Alberto de Sousa Melo 250,00€
Rua Gustavo Adolfo Medeiros n.º 195 – N.ª Sr.ª dos Remédios
9650 Povoação – São Miguel

Franco José Furtado Andrade 250,00€
Rua das Almas n.º 8 – Achada
9630 Nordeste – São Miguel

António Américo Moniz Oliveira 250,00€
Rua do Outeiro n.º 31 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Lúcio José Falcão Mendes Toste 250,00€
Rua da Praça n.º 79 – Ribeirinha
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Manuel António Moniz Arruda 250,00€
Canada das Colmeias n.º 4-A – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Joaquim Fernando Pereira Costa 250,00€
Rua de Santa Catarina n.º 54 – Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

João Silveira Alves 250,00€
Rua da Travessa – Ponta Delgada
9970 Santa Cruz – Flores

Jorge Manuel Borges Faria 250,00€
Caminho da Cidade n.º 151 – Porto Judeu
9700 Angra do Heroísmo - Terceira

Gil Nicolau Almeida Ferreira 250,00€
Rua da Grotinha n.º 19 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Eva Maria Moura Sousa Medeiros 750,00€
Lomba do Pomar n.º 122
9650 Povoação – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

João Maria Domingos Pacheco 250,00€

Rua da Abelheira n.º 24 – Capelas

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Luís Manuel Leandro Pereira 500.00€

Rua da Canada n.º 13 – Água Retorta

9650 Povoação – São Miguel

José Manuel Lima Medeiros 250,00€

Rua da Igreja n.º 148 – Bretanha

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

12 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues.*

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 178/2009 de 6 de Abril de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 67/2008 de 08 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras.

José Eduardo Pinheiro de Medeiros 250,00€

Caminho Novo n.º 73 – Ponta Graça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Mário Jorge Medeiros Raposo 250,00€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Rua da Soca n.º 2 – Fenais da Ajuda
9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Eduardo Soares Andrade 250,00€
Rua Direita do Botelho n.º 68-C – Livramento
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Manuel Humberto Bettencourt da Silva 250,00€
Canada dos padres n.º 12 – Luz
9880 Santa Cruz – Graciosa

Vicente Eduardo Correia da Câmara 250,00€
Rua das Três Cruzes n.º 51 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

André Manuel Hintze Atayde Mota 250,00€
Canada do Macedo n.º 2 – Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Lídia Maria Raposo Oliveira Tavares 250,00€
Rua do Meio n.º 9 – São Pedro
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Victor Manuel Lopes Arruda 250,00€
Rua dos Afonsos n.º 2-A – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Cordeiro Couto 250,00€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Rua do Teatro Novo n.º 104 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Manuel Pacheco Soares 500,00€
Canada das Gentes n.º 2 – Porto Formoso
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Maria Filomena Ferreira Lobão 250,00€
Rua da Alegria n.º 83 – Rabo de Peixe
9600 Ribeira Grande – São Miguel

João Manuel Pinheiro 250,00€
Rua da Boavista n.º 20 – Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Carlos Manuel Teixeira Rego 250,00€
Rua da Igreja n.º 33 – Furnas
9650 Povoação – São Miguel

Paulo Jorge Costa Melo 250,00€
Travessa da Água Quente n.º 11-A – Furnas
9650 Povoação – São Miguel

José Maria Pereira Miranda 500,00€
Rua da Mangana n.º 1-B – Achadinha
9630 Nordeste – São Miguel

Duarte Luís Aguiar 500,00€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Rua Direita n.º 108, João Bom – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

António Sousa Brandão 250,00€
Rua da Igreja n.º 5 – Nordestinho
9630 Nordeste – São Miguel

Justino Manuel Aguiar Teves 750,00€
Lomba do Botão
9650 Povoação – São Miguel

António Gabriel Ferreira da Costa de Melo 250,00€
Rua da Boavista n.º 75 – Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

João Aristides Oliveira de Melo 250,00€
Carreira Manuel de Deus n.º 33 – Ponta Graça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Manuel Roque Tavares 250,00€
Rua de Baixo n.º 27 – Sete Cidades
9500 Ponta Delgada – São Miguel

David Travassos Oliveira 250,00€
Rua do Outeiro Alto n.º 19 – Fenais da Luz
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Armindo Luís Cabral Martins 250,00€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Rua da Fajã de Baixo n.º 73 – Fajã de Baixo
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Miguel do Rego Figueiredo 250,00€
Além – Santo Espírito
9580 Vila do Porto – Santa Maria

José Eduardo Clementino Melo 250,00€
Rua do Outeiro n.º 18 – Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Francisco José Berbereia de Sousa 250,00€
Ribeira do Borges n.º 13 – Raminho
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Donária Maria Medeiros Rodrigues Cordeiro 250,00€
Rua Direita João Bom n.º 27 – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Manuel Salvador Patrício 250,00€
Rua Direita do Pilar n.º 273 – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Manuel Pavão Alves 500,00€
Rua Seara – Sete Cidades
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Horácio Andrade Almeida 250,00€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Rua da Piedade n.º 79 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Manuel Almeida Cordeiro 500,00€
Travessa dos Milagres n.º 102 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

António Manuel Comgumbreiro Estrela Rego 500,00€
Rua Brum Tavares Carreiro n.º 75 – Calhetas
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Mário Jorge Franco de Medeiros 500,00€
Rua do Cinzeiro n.º 37
9630 Nordeste – São Miguel

Roberto Carlos Gonçalves Branco 250,00€
Rua da Igreja n.º 99 – Capelo
9900 Horta – Faial

Maria Lucinda Vieira de Meneses Costa 250,00€
Caminho do Meio n.º 1-A – Cabo da Praia
9760 Praia da Vitória – Terceira

Luís Manuel Pimentel Pavão 250,00€
Rua Direita n.º 206 – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Daniel Sousa Cordeiro 250,00€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Caminho do Mato n.º 17 – Santa Cruz
9560 Lagoa – São Miguel

Paulo Jorge Oliveira Pavão 250,00€
Rua do teatro Novo n.º 76 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Edite Adelina Louro de Sousa 250,00€
Canada da cancela n.º 16 – São Mateus
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

José Francisco Pereira Mateus 250,00€
Chã Pico de Mafra n.º 17 – Mosteiros
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

12 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues.*

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 179/2009 de 6 de Abril de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 67/2008 de 08 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras.

Artur Anselmo Pires Lopes 250,00€
Estrada do Rego n.º 70 – Altares

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

José Jorge Martinho Tavares 250,00€
Rua N.ª Sr.ª dos Remédios – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Luís Borges Torres 250,00€
Rua João da Horta n.º 54 – Matriz
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Vitoriano Medeiros Falcão 250,00€
Rua Amaro Dias n.º 18 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Manuel Carreiro Garcia 500,00€
Rua da Igreja n.º 52 – Candelária
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Dinis Alberto Silva Câmara 750,00€
Chã Pico de Mafra n.º 14 – Mosteiros
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Fernando Simas Ávila 250,00€
Canada do Ajudante n.º 6
9930 Lajes – Pico

Paulo Jorge Pereira Mateus 500,00€
Rua Direita Pico de Mafra n.º 13 – Mosteiros

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9500 Ponta Delgada – São Miguel

David Alvernaz Escobar André 250,00€
Estrada Regional n.º 11-A – Salão
9900 Horta – Faial

João Manuel da Costa Campos 250,00€
Rua da Canada da Salga n.º 27 – Biscoitos
9760 Praia da Vitória – Terceira

Manuel Raul Rebelo Martins Filipe 250,00€
Rua do Pico n.º 19 – Feteiras
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Roque de Oliveira 250,00€
Rua do Quarteiro n.º 13 – Santo António
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Mário Jorge Gonçalves Almeida 250,00€
Rua Grota do Bravo n.º 18
9630 Nordeste – São Miguel

Gualberto Furtado Oliveira 750,00€
Rua do Rosário n.º 86 – Rabo de Peixe
9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Manuel Silveira Goulart 250,00€
Terras n.º 2-B

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9930 Lajes – Pico

José António Linhares de Lima 250,00€
Caminho da Cidade n.º 140 – Porto Judeu
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

António Manuel Oliveira Medeiros 500,00€
Rua da Canada n.º 7 – Ginetes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Maria Lima Caetano Pereira 250,00€
Rua do Loural n.º 42 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Mário Humberto Alves Aguiar 250,00€
Rua do Farol n.º 6 – Pico da Pedra
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Natalino Manuel Teixeira 250,00€
Toledo – Santo Antão
9850 Calheta – São Jorge

Emanuel Araújo Massa 250,00€
Travessa dos Milagres n.º 94 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Eliseu Martins da Costa 250,00€
Rua da Igreja n.º 11 – Quatro Ribeiras

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9760 Praia da Vitória – Terceira

Fernando Duarte Silva Cordeiro 250,00€
Rua Amaro Dias n.º 47 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João da Silva Gonçalves 250,00€
Caminho do Calhau n.º 39 – Piedade
9930 Lajes – Pico

António Fernando Arruda Melo 250,00€
Rua do Moinho n.º 19 – Achada
9630 Nordeste – São Miguel

Pedro Adriano Moniz Ponte 250,00€
Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 63 – Covoada
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Pinheiro Cabral 250,00€
Rua da Lombega n.º 17 – Feteira
9900 Horta – Faial

José Francisco Daniel Matos 250,00€
Carreira Mestre Agostinho n.º 22 – Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Virgínia de Chaves Andrade 250,00€
Feteiras – Santa Bárbara

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9580 Vila do porto – Santa Maria

Paulo Augusto Almeida Ferreira 500,00€
Rua do Paim n.º 85 – São José
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Francisco de Sales Câmara Viveiros 250,00€
Estrada Regional n.º 30 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Graça de Fátima da Costa Amaral Medeiros 250,00€
Lomba da Loução n.º 62 – N.ª Sr.ª dos Remédios
9650 Povoação – São Miguel

Maurício Tavares Vieira 500,00€
Rua Água Quente n.º 58 – Furnas
9650 Povoação – São Miguel

João Daniel Martins Sousa 250,00€
Rua M. José Machado Lourenço n.º 25 – Cinco Ribeiras
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

António Duarte Botelho Furtado 250,00€
Lomba da Cruz n.º 19 – Santo António
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Manuel Roque Tavares 250,00€
Caminho das Ruas n.º 19 – Sete Cidades

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Gabriel Miguel Viveiros 250,00€
Rua das Laranjeiras n.º 13 – Mosteiros
9500 Ponta Delgada – São Miguel

António Francisco Medeiros Canadinha 250,00€
Carreira Mestre Agostinho n.º 3 – Ponta Graça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Maria Isabel Lima Medeiros Botelho 250,00€
Caminho do Meio n.º 33 – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Suzete da Conceição da Silva Pacheco 250,00€
Rua Manuel Jacinto da Ponte n.º 6 – Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

12 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues.*

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 180/2009 de 6 de Abril de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 67/2008 de 08 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Maria de Fátima da Silva Oliveira Vaz 250,00€
Rua do Passal n.º 5 – Vila Nova
9760 Praia da Vitória – Terceira

João Carlos Câmara Cordeiro 500,00€
Rua do Além n.º 17 – Ginetes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Maria do Carmo Cabral Sousa 250,00€
Rua das Almas de Baixo n.º 4 – Lomba da Fazenda
9630 Nordeste – São Miguel

José Miguel Morgado Borges 250,00€
Estrada da Ribeira Grande n.º 1062 – São Roque
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Mário Jorge Benevides Martins 250,00€
Rua da Grotinha n.º 53 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Mário Fernando Azevedo Areias 250,00€
Ribeira da Areia n.º 442 – Lajes
9760 Praia da Vitória – Terceira

Luís António Medeiros Moniz 250,00€
Rua Nossa Senhora da Ajuda n.º 77 – Covoada
9500 Ponta Delgada – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Alberto Manuel Costa Ponte 250,00€
Rua dos Cabrais n.º 91 – Candelária
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Francisco Miguel Pereira da Ponte Cabral 250,00€
Rua do Botelho n.º 71 – São Vicente Ferreira
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Délio João de Meneses Leal 500,00€
Cruzeiro Velho n.º 149 – Fontinhas
9760 Praia da Vitória – Terceira

Messias Cabral Soares Medeiros 250,00€
Rua José do canto n.º 25 – Porto Formoso
9600 Ribeira Grande – São Miguel

João Francisco Matos Costa 500,00€
Caminho Novo n.º 35-A – Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Jorge Henrique Toledo Ávila 250,00€
Rua das Fontinhas n.º 16 – Fontinhas
9760 Praia da Vitória – São Miguel

Luís Benjamim Avelar Melo 250,00€
Rua de Baixo n.º 32 – Sete Cidades
9500 Ponta Delgada – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Duarte Manuel Alves Silva 250,00€
Rua 1.º Barão da Fonte Bela n.º 18 – Pico da Pedra
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Eugénio Miguel Arruda Massa 750,00€
Estrada Regional n.º 352 – Relva
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Maria de Fátima Garcia Peres 250,00€
Rua de Cima n.º 14 – Cedros
9900 Horta – Faial

Aurélio Vicente Ferreira Massa 250,00€
Rua da Carreira n.º 91 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Herberto Pereira de Melo 250,00€
Paço Branco – Prainha
9940 São Roque – Pico

Flávio Roberto Cipriano Garcia 500,00€
Estrada Regional n.º 48-D – Feteiras
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Luís Pacheco Evangelho 250,00€
Rua de São João n.º 77 – Sé
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Adelino Manuel Sousa Moniz 500,00€
Forno da Telha n.º 7 – Lomba da Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Eliseu Vivaldino Sousa Gomes 250,00€
Rua Dr. Aníbal Bettencourt n.º 160 – Conceição
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Victor Manuel Pereira Bulhões 250,00€
Ramal de São Brás n.º 9-A – São Brás
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Dores de Fátima Rodrigues da Rocha Nunes 250,00€
Caminho Velho n.º 7 – Biscoitos
9760 Praia da Vitória – Terceira

Óscar Manuel Lázaro Arruda 250,00€
Rua da Cruz n.º 6
9630 Nordeste – São Miguel

Luís Henrique Tomás Tristão 500,00€
Canada da Arrochela – Altares
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Dinarte Roberto Sousa Medeiros 250,00€
Estrada Nova – São Miguel
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Eduardo Manuel Perdigão Guerreiro 250,00€
Caminho Novo n.º 50 – Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Paulo Miguel Medeiros Correia 250,00€
Estrada Regional – Lomba do Cavaleiro
9650 Povoação – São Miguel

Ricardo Couto Medeiros 500,00€
Rua N.ª Sr.ª das Vitórias n.º 8 – Santa Bárbara
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Dinis Alberto Pereira Miranda 250,00€
Rua Mestre Inácio n.º 5 – Achada
9630 Nordeste – São Miguel

Nelson Miguel Cordeiro Almeida 250,00€
Rua dos Afonsos n.º 81 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Carlos Alberto Cordeiro Melo 250,00€
Rua da Azenha n.º 9 – Feteiras
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Emanuel Pavão Botelho 500,00€
Rua dos Moinhos n.º 38 – Mosteiros
9500 Ponta Delgada – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Manuel Fernandes Nunes Outeiros n.º 37 – Agualva 9760 Praia da Vitória – Terceira	250,00€
Maria Lisete Monteiro Lima Fagundes Caminho de Cima n.º 50 – Lajes 9760 Praia da Vitória – Terceira	250,00€
Rui Natalino Botelho Frias Rua do Rosário n.º 13 – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	500,00€
João Ricardo Aguiar Miranda Estrada Regional n.º 53 – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	250,00€
Nuno Filipe Goulart Korth Caldeira Rosto Alto n.º 295 – Castelo Branco 9900 Horta – Faial	250,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

12 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 66

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

06/04/2009

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 181/2009 de 6 de Abril de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 67/2008 de 08 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras.

Nelson Osvaldo Pereira das Neves 500,00€
São Martinho n.º 2 – São Mateus
9950 Madalena – Pico

Roberto Carlos Couto Medeiros 250,00€
Rua do Meio n.º 7 – Santa Bárbara
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Rogélia Maria da Silva Bettencourt 250,00€
Canada do Almance n.º 10 – São João
9930 Lajes – Pico

Paulo Henrique Bettencourt Cunha 250,00€
Rua Barão Fonte do mato n.º 20 – São Mateus
9980 Santa Cruz – Graciosa

Carla Patrícia Medeiros Estrela Couto 250,00€
Rua do Poço n.º 3 – Ginetes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Alzira Conceição C. F. Medeiros 250,00€
Caminho do Mato n.º 3 – Ginetes

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Hélder Miguel Barbosa Moniz 250,00€
Travessa dos Milagres n.º 48 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Helena Almeida Amaral Torres 250,00€
Ramal do Burguete n.º 2 – Achadinha
9630 Nordeste – São Miguel

Paulo César Botelho Frias 250,00€
Rua do Rosário n.º 13 – Santo António
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Natércia Conceição Moniz Sousa 250,00€
Rua da Piedade n.º 12 – Ponta Graça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Carla Adriana Lima de Melo Abreu 250,00€
Canada Vicente Coelho n.º 4-B – Agualva
9760 Praia da Vitória – Terceira

Carlos Alberto Couto Arruda 250,00€
Rua de São Bento n.º 73 – Água d' Alto
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Eduardo Manuel Ornelas Drumonde 250,00€
Canada do Horto n.º 76 – São Sebastião

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Filipe Ricardo Silveira Soares 250,00€
Terras
9930 Lajes – Pico

Idalécio Correia Sousa 250,00€
Rua de São Lazaro Travessa da Torre n.º 1 – Água d' Alto
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Ricardo Manuel Lima Pereira 1.000,00€
Rua do Loural n.º 34 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Norberto Viveiros Oliveira 500,00€
Estrada Regional Pico Vermelho n.º 185 – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Nelson Raposo Medeiros 250,00€
Rua D. Adelaide Cabral Amaral n.º 8 – N.ª Sr.ª dos Remédios
9650 Povoação – São Miguel

Moisés Almeida Massa 250,00€
Travessa dos Milagres n.º 145 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Dinis Cordeiro Arruda 250,00€
Rua dos Afonsos n.º 5 – Arrifes

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Lurdes de Fátima Linhares Mendes 250,00€
Canada dos Terreiros n.º 27 – Santa Bárbara
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Celina Maria de Jesus Furtado Nunes 250,00€
Rua da Matriz
9980 Corvo

Eva Maria Mendes Ornelas 250,00€
Caminho da Cidade n.º 76 – Porto Judeu
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Francisco Natálio Mendonça Ventura 250,00€
Ladeira Grande n.º 96 – Ribeirinha
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Paula Cristina Medeiros Oliveira Botelho 250,00€
Rua do Foral D. Helena n.º 30 – Santa Bárbara
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Francisco Manuel Dias Ferreira 250,00€
Cabo do Raminho n.º 2 – Raminho
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Carlos Filipe Cabral Aguiar 250,00€
Rua Bartolomeu Quental n.º 56 – Fenais da Luz

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Carlos Rui Linhares Lima 250,00€
Caminho Velho n.º 29 – Porto Judeu
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Ilda Maria Fagueiro Jorge Pimentel 250,00€
Fajã Grande
9960 Lajes – Flores

Urbano dos Santos Aguiar 250,00€
Rua do Cemitério n.º 24 – Feteiras
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Marco Daniel Furtado Nogueira 500,00€
Rua M. José Machado Lourenço n.º 47 – Cinco Ribeiras
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Miguel Resendes Almeida Moniz 500,00€
Rua Teatro Novo n.º 29 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Fernando Sousa Gomes 250,00€
Rua da Igreja n.º 232 – Ribeirinha
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Horácio Silva Cabral 250,00€
Avenida Poças Falcão n.º 23 – Santa Cruz

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

9560 Lagoa – São Miguel

Lúcio Luís Ferreira Toste 250,00€
Rochão da Cruz n.º 13 – São Sebastião
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Sandra Fátima Costa Braga Pereira 500,00€
Travessa da Rua da Fonte n.º 1 – Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Carlos Amaro Ambrósio 500,00€
Rua Pico Funxo n.º 10 – Fajã de Baixo
9500 Pont adElgada – São Miguel

José Gabriel Melo Silva 250,00€
Rua Rodrigues Sampaio n.º 24 – São Mateus
9880 Santa Cruz – Graciosa

Paula Cristina Guido Gaidola 250,00€
Caminho das Ruas n.º 1 – Sete Cidades
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Valter Tavares Costa 250,00€
Rua da Igreja n.º 12 – São Vicente Ferreira
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

12 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues.*

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 182/2009 de 6 de Abril de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 67/2008 de 08 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras.

Nelson Mendonça Ventura 250,00€
Canada da Praia n.º 12 – Ribeirinha
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Urbano Alberto Melo Moniz 250,00€
Rua da Igreja n.º 45 – Faial da Terra
9650 Povoação – São Miguel

José Manuel Pimentel Furtado 250,00€
Rua das Almas n.º 55 – Lomba da Fazenda
9630 Nordeste – São Miguel

Paulo Roberto Borges Leal 250,00€
Fontinhas n.º 12 – Fontinhas
9760 Praia da Vitória – Terceira

Débora Maria Silva Borges Avelar 250,00€
Ponta Delgada
9970 Santa Cruz – Flores

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

João Luís Tavares Silva 250,00€
Rua Padre Manuel Resendes n.º 3 – Porto Formoso
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Francisco Alexandre Aguiar Leal 250,00€
Outeiro Galhardo n.º 55 – Ribeirinha
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

José Ilídio Pimentel 250,00€
Altamora – Piedade
9930 Lajes – Pico

Miguel Moniz Mota 500,00€
Rua Dr. Augusto Arruda n.º 21 – Fajã de Baixo
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Eduíno Sousa Couto 250,00€
Rua do Poço n.º 3 – Ginetes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Coelho Pires 250,00€
Canada dos Cales – Altares
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Fernando Jorge Teves Cabral de Melo 500,00€
Estrada Regional n.º 17 – Fazenda
9630 Nordeste – São Miguel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Roberto Jorge Sousa Cabral 250,00€
Terreiros – Manadas
9800 Velas – São Jorge

Marina Paula Cabral dos Santos Cabral 750,00€
Rua Maria dos Anjos do Amaral n.º 8 – Água de Pau
9560 Lagoa – São Miguel

Luís Maciel Pereira Cabral 250,00€
Rua do Nordeste n.º 11 – Água Retorta
9650 Povoação – São Miguel

Pedro Miguel Alves Silva 250,00€
Avenida da Paz n.º 32-A – Pico da Pedra
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Orlando Silva Viveiros 250,00€
Estrada Regional n.º 6-C – Santo António
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Jacinta de Fátima Ávila Toledo 250,00€
Rua Nova n.º 42 – Fontinhas
9760 Praia da Vitória – Terceira

Paulo José Pires da Cunha 250,00€
Canada dos Fonsecas n.º 1 – Ribeirinha
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

António Manuel Resendes Raposo 250,00€
Rua do Arraido n.º 10 – Fazenda
9630 Nordeste – São Miguel

Marco António Rodrigues Jorge 250,00€
Valverde
9950 Madalena – Pico

Alina Daniela Lung 250,00€
Rua da Ribeira do cabo n.º 5 – Capelo
9900 Horta – Faial

Nelson Correia Pereira 1.000,00€
Rua Nova n.º 22 – Feteiras
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Ruben Leonardo Medeiros 1.000,00€
Rua do Forno da Telha n.º 1 – Lomba da Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

12 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 111/2009 de 6 de Abril de 2009

Por deliberação camarária de 9 de Fevereiro de 2009, a Câmara Municipal de Ponta Delgada decidiu proceder à discussão pública da delimitação da unidade de execução UOPG 1 – Livramento, concelho de Ponta Delgada.

Deste modo, e em conformidade com o previsto nos nºs. 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, informa-se todos os interessados que a partir do 5.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República, 2.ª Série, a Câmara Municipal de Ponta Delgada recebe, durante 22 dias úteis, sob a forma escrita, todos os comentários, formulação de sugestões e apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do processo de delimitação da unidade de execução UOPG 1 – Livramento, dando assim início ao processo de discussão pública.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Os elementos da unidade de execução encontram-se disponíveis no Gabinete de Apoio ao Munícipe da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

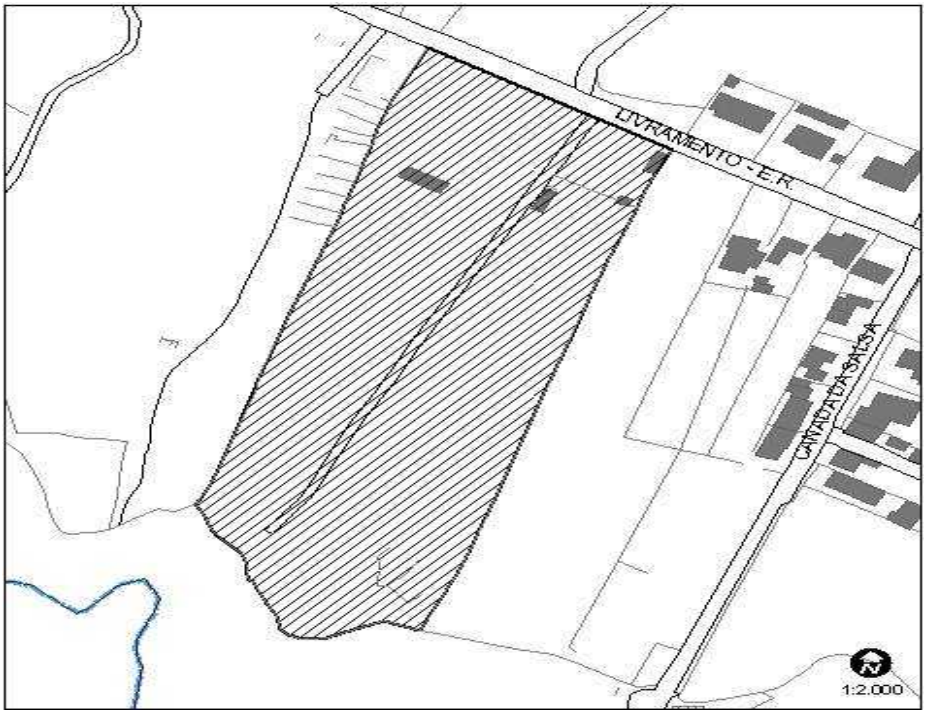

26 de Março de 2009. - O Vice-Presidente da Câmara, *António Luís da Paixão Melo Borges.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt